

Portaria nº. 013/2018 de 20 de dezembro de 2018

Informa recesso de final de ano do CORECON-PI.

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 22ª Região/PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento deste Regional durante o período natalino e de final de ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades deste CORECON-PI a partir do dia 24 de dezembro de 2018 até o dia 01 de janeiro de 2019, retomando suas atividades no próximo dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Teresina, 20 de dezembro de 2018.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente

